



DEFENSORIA PÚBLICA DO AMAPÁ
Rua Eliezer Levy, Nº 1157 - Bairro Centro - CEP 68900-083 - Macapá - AP - defensoria.ap.def.br

DECISÃO

À **Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios – DPE/AP**
Processo Eletrônico SEI nº 26.0.000001828-6

Assunto: Emissão de Nota de Empenho – contratação por inexigibilidade de licitação.

Macapá/AP, data da assinatura eletrônica.

Trata-se de processo administrativo instaurado com a finalidade de viabilizar a contratação do Ministro do Superior Tribunal de Justiça Teodoro Silva Santos, por meio do Instituto Educacional de Direito Constitucional e Ciências Criminais Tema Ltda, para ministração de palestra no 1º Congresso Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a ser realizado no dia 22 de maio de 2026.

Constam nos autos Estudo Técnico Preliminar (0221079), Termo de Referência (0221089), proposta comercial, documentos comprobatórios da qualificação técnica e notoriedade do profissional, notas fiscais demonstrativas da compatibilidade do valor praticado no mercado, bem como Parecer Jurídico nº 038/2026 – Assessoria Jurídica (0219820), que concluiu pela viabilidade jurídica da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.

Verifica-se, ainda, o saneamento das recomendações consignadas na Decisão nº 0220902, especialmente quanto à adequação do Plano de Contratações Anual – PCA, retificação documental, atualização do Termo de Referência e demonstração da notória especialização do profissional contratado.

Diante do exposto, no exercício das atribuições legais conferidas a esta autoridade:

I – **RATIFICO** a regularidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021;

II – **AUTORIZO** a emissão da correspondente Nota de Empenho, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor do Instituto Educacional de Direito Constitucional e Ciências Criminais Tema Ltda, referente à contratação do Ministro Teodoro Silva Santos para ministração de palestra no 1º Congresso Jurídico da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

III – **DETERMINO** o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Licitações, Contratos e Convênios para prosseguimento da formalização da contratação e publicação dos atos administrativos cabíveis;

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

IGOR VALENTE GIUSTI

Defensor Público-Geral do Estado do Amapá



Documento assinado eletronicamente por **Igor Valente Giusti, Defensor Público-Geral**, em 18/05/2026, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0223105** e o código CRC **E7899F5A**.

26.0.000001828-6

0223105v2